

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº.866 / 2024, onde se lê: - Art. 1º. Art. 1º. Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **LUANA MESSIELLE SILVA DA DA MOTA** portador(a) do CPF: 024.***.***-51, **PSICOLOGA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade para a Secretaria de Estado da Saúde, **sem ônus para o órgão de origem** com vigência até 31/12/2024.

Retifica-se para: - Art. 1º. Art. 1º. Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **LUANA MESSIELLE SILVA DA DA MOTA** portador(a) do CPF: 024.***.***-51, **PSICOLOGA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade para a **Secretaria de Estado da Educação e da Cultura**, **sem ônus para o órgão de origem** com vigência no período de 01/07/2024 à 31/12/2024.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 20 de junho de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>